Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco
Assessoria da Presidência

Relatório de gestão do exercício 2017

Recife-PE, 2018

Relatório de gestão do exercício 2017

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 161/2017, e das orientações do órgão de controle interno

Recife-PE, 2018

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
CAU/PE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco;
TCU - Tribunal de Contas da União;
SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU;
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco;
CEF/BR - Comissão de Ensino e Formação do Brasil;
RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
CAT-A - Certidão de Anotação Técnica com Atestado;
IGEO - Inteligência Geográfica;
SISPAD - Sistema de Passagens e Diárias;
SISPAT - Sistema de Patrimônio;
SIALM - Sistema de Almoxarifado;
SICCL - Sistema de Compras, Contratos e Licitações;
CREA/PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco; ASBAI - Associação Brasileira de Arquitetos de Iluminação;
ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas;
SAEPE - Sindicato dos Arquitetos do Estado de Pernambuco;
IAB/PE - Instituto dos Arquitetos Brasileiros - Departamento Pernambuco;
T.I. - Tecnologia da Informação;
CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo;
UJ - Unidade de Jurisdicionada;
NBC T - Norma Brasileira de Contabilidade;
NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
DFC - Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
BAL - Balanço;
PC - Prestação de Contas;
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas;
CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano;
CCU - Comissão de Controle Urbanístico.

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
ORGANOGRAMA_2017.pdf	
Relatório	RIA
Deliberação	Plenária
Notas explicativas	Competência 2017
Parecer BDO	parecer auditoria 2017
Deliberação COAFIN	Deliberação
Declaração	Unidade de Pessoal

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO **6**

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **7**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 7

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 7

3.2 NORMAS 8

3.3 HISTÓRICO 9

3.4 ORGANOGRAMA 9

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **14**

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 14

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 14

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 17

4.2 RESULTADOS 18

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 19

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 22

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 25

4.3.3 RECEITAS 25

4.3.4 DESPESAS 27

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 31

4.5 INDICADORES 31

5 - GOVERNANÇA **35**

5.1 GOVERNANÇA 35

5.2 DIRIGENTES 35

5.3 AUDITORIA 43

5.4 APURAÇÕES 43

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 43

5.6 REMUNERAÇÕES 44

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 44

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO **45**

6.1 GESTÃO DE PESSOAS 45

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 45

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 48

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS 49

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 49

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 49

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 50

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 51

7.1 CANAIS DE ACESSO 51

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 51

7.3 TRANSPARÊNCIA 52

7.4 ACESSIBILIDADE 53

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 54

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO 54

8.2 NCASP 54

8.3 APURAÇÃO CUSTOS 59

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 60

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 79

INTRODUÇÃO SEÇÃO 79

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU 79

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 79

9.3 DANOS AO ERÁRIO 79

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 81

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 81

11 - ANEXOS E APÊNDICES 82

INTRODUÇÃO SEÇÃO 82

11.1 ANEXOS E APÊNDICES 82

CONCLUSÃO 82

ASSINATURA(S) 116

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 117

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 117

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/PE elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos na DN/TCU nº 161/2017, aplicável aos Conselhos, bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas.

Principais realizações da gestão no exercício

Como forma de apresentar o desempenho da gestão do CAU/PE, destacamos a principais ações desenvolvidas no ano de 2017:

Convênio Junto à Habitat para desenvolvimento de cartilha sobre assistência Técnica;
Realização do Fórum HOJE implementando Cidades Sustentáveis;
Publicação dos Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, sendo o primeiro na temática: A Metrópole da Região Metropolitana, e o segundo com a temática: Cidade-Paisagem;
Republicação do Livro Cidades do Nordeste: do Pote à Rua, em parceria com a Companhia Editora de Pernambuco - CEPE.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Como principais dificuldades para realização do plano de ação de 2017, o CAU/PE destaca que a diminuição da arrecadação, considerando a crise nacional, que impactou na produção dos profissionais, fiminuindo a arrecadação nos meses diferentes do pagamento das anuidades, com isso, resultando numa recondução das ações com diminuição de novas atividades desenvolvidas.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PE	CNPJ	14.944.213/0001-86
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(81) 3040-4004
CÓDIGO CNAE	94.12.0-01		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	leonardo.igrejas@caupe.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupe.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Rui Barbosa, nº 1363, sala 213, bloco A		
CIDADE	Recife	UF	PE
BAIRRO	Graças	CEP	52050000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco - CAU/PE, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais do Arquiteto e Urbanista, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, com sede e foro em Recife e jurisdição em todo Estado de Pernambuco.

Desempenha um papel institucional, entre as seguintes ações: orientadoras, disciplinares e fiscalizadoras; regulamentadoras; judicantes, decidindo em primeira instância as demandas instauradas no próprio CAU/PE; promotoras de condição para o exercício, fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com outros CAU/UF, com as Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo registradas no CAU/BR, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos e com a sociedade civil organizada; informativas, sobre questões de interesse público; e administrativas, visando a:

1) gerir seus recursos e patrimônio; e,

2) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

Da Competência do CAU/PE:

Zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e do Urbanismo; elaborar e alterar o seu respectivo Regimento Interno e demais atos administrativos; cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; criar representações e escritórios descentralizados no território do Estado de Pernambuco, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; criar colegiados com finalidades e funções

específicas; realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR; deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; manter relatórios públicos de suas atividades; e firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Da Organização do CAU/PE:

Plenário;

Presidência;

Conselho Diretor;

Comissões Ordinárias;

Comissões Especiais;

CEAU - Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetos e Urbanistas.

Da Estrutura Organizacional:

Diretoria Geral;

Gerências Técnica, Administrativa e Financeira;

Assessoria Especial da Presidência;

Assessorias Técnica, Imprensa, Jurídica e Contábil;

Fiscalização;

Secretaria Executiva;

Analistas Administrativos;

Terceirização de prestação de serviços (motorista, recepcionista e serviços gerais);

Estagiários.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno Geral do CAU, Regimento Interno do CAU/BR, Regimento Interno do CAU/PE, Resoluções do CAU/BR e Atos Normativos do CAU/BR e CAU/PE, Deliberações Plenárias do CAU/BR e CAU/PE, Portarias Normativas e Presidenciais do CAU/PE.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Manual de Fiscalização do CAU/PE, e Código de Conduta do CAU/PE

Informações adicionais

http://transparencia.caubr.gov.br/; http://transparencia.caupe.gov.br/

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) é a autarquia federal com jurisdição estadual que fiscaliza o exercício da Arquitetura e Urbanismo em Permambuco. Além da prerrogativa legal de orientar, disciplinar, fiscalizar, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como atuar em prol do aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, o CAU/PE incorporou aos seus propósitos contribuir com o debate dos problemas urbanísticos do Estado.

3.4 ORGANOGRAMA

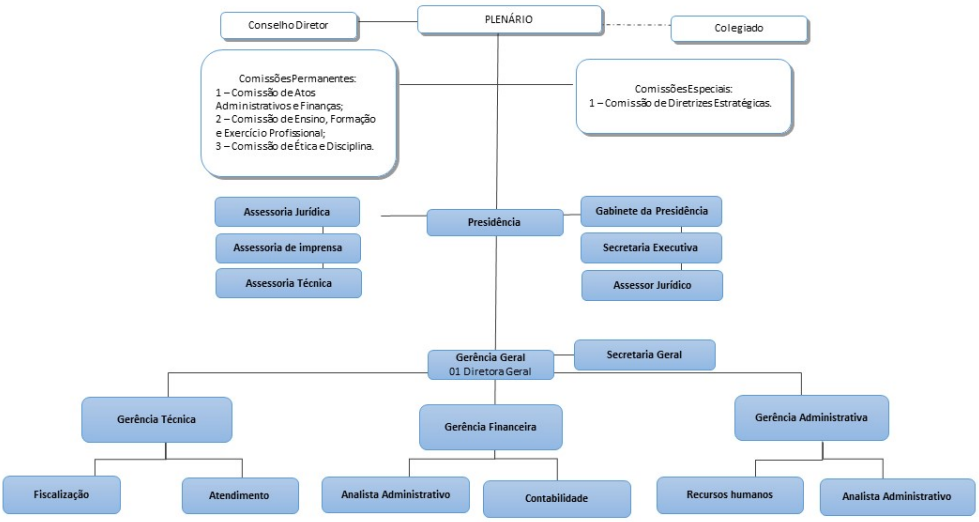

ANEXO - ORGANOGRAMA_2017.pdf - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

ORGANOGRAMA_2017.pdf - Anexo do tópico 3.4

CAU/PE Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco

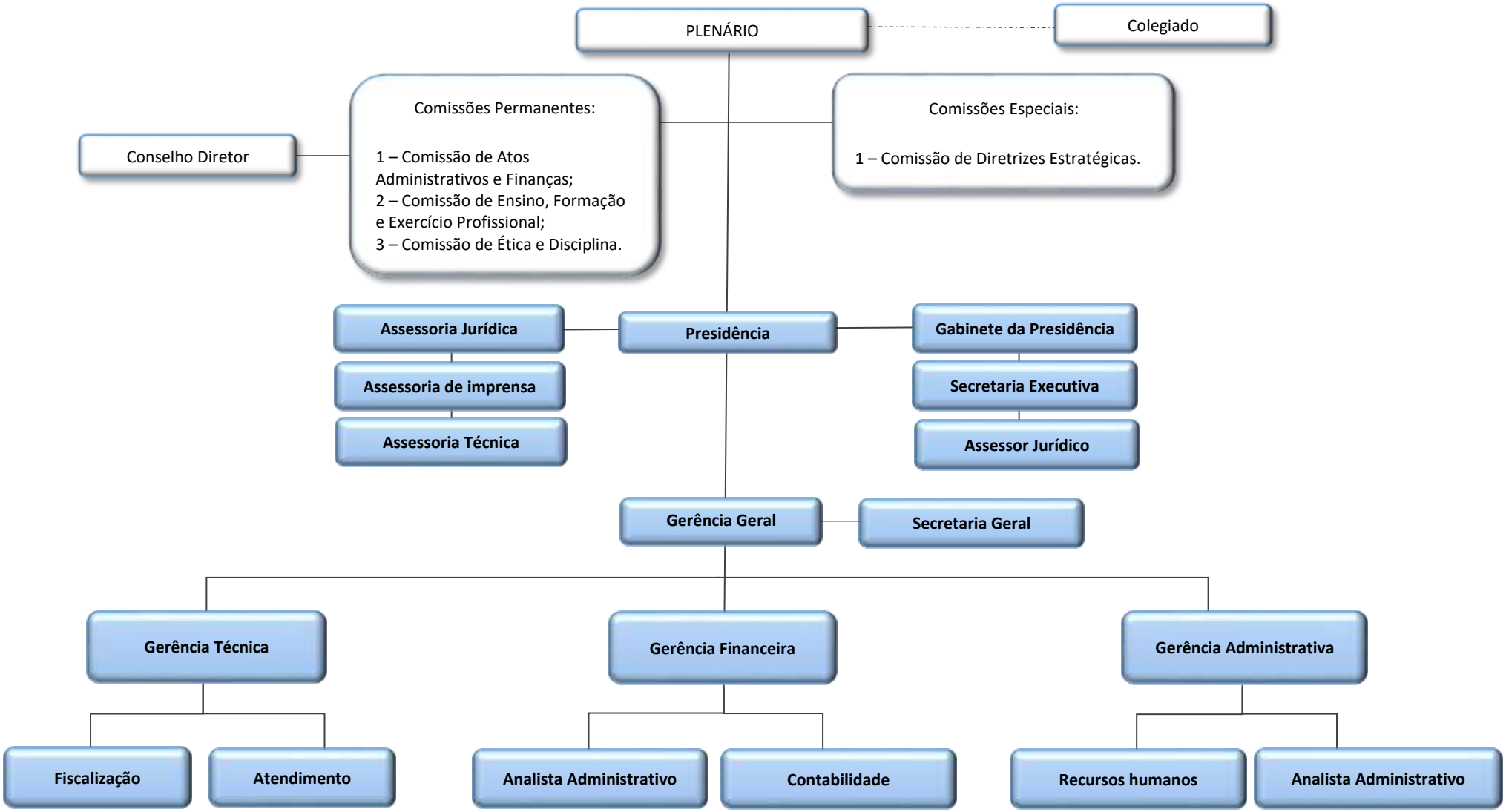

Atualizado em 2017

CAU/PE Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco

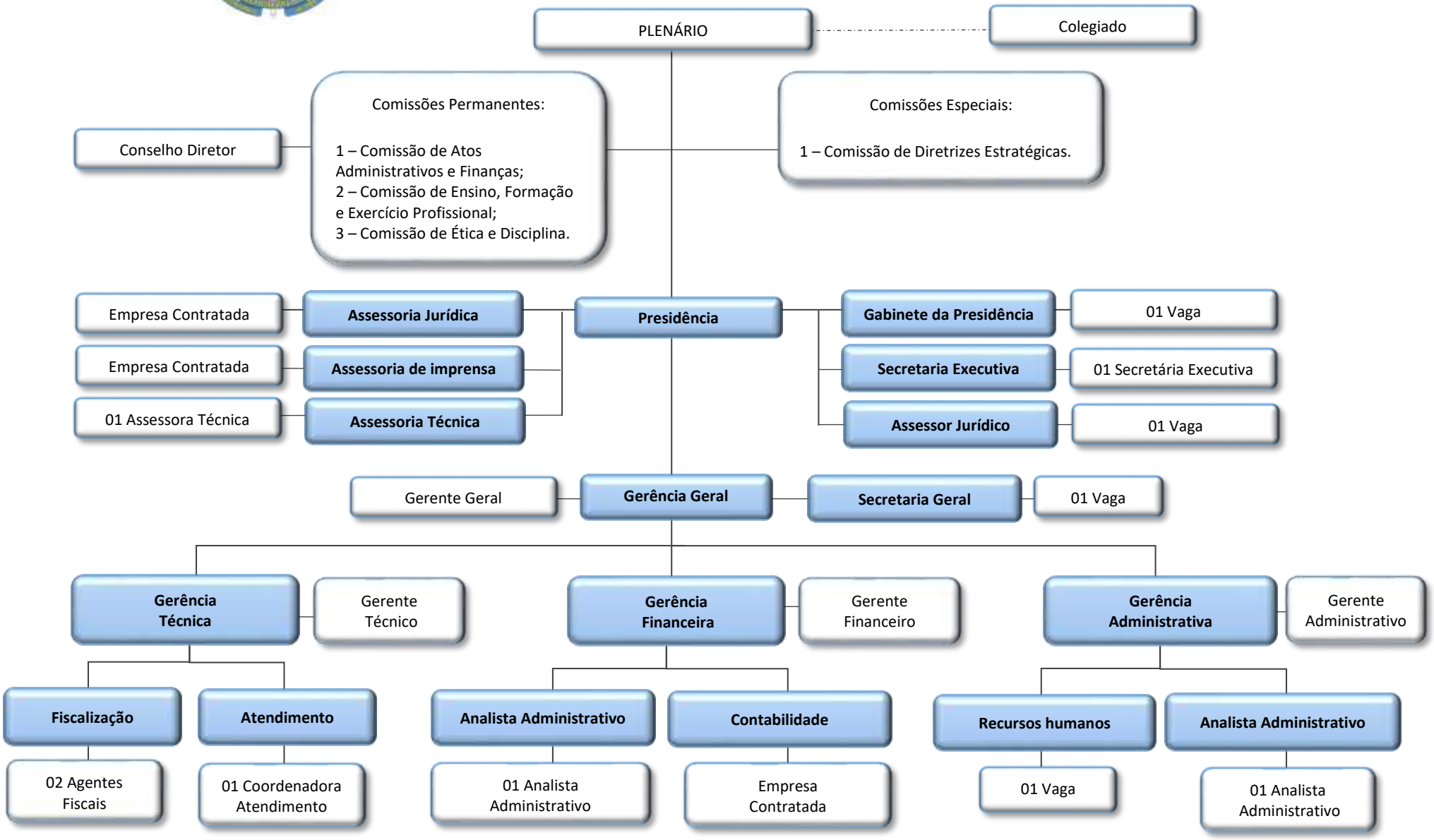

Atualizado em 2017

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei nº 12.378/2010, tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo".

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.

O Plano de Ação de 2017 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2017 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2017, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2017, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2017 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Planejamento Estratégico por processos internos, pessoas e infraestrutura.

Visão

Ser reconhecido como referência da defesa e fomento das boas práicas da Arquitetura e Urbanismo

Missão

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Valores

Ética e transparência;
Excelência organizacional;
Comprometimento coma inovação;
Unicidade e integração;
Democratização da informação e conhecimento;
Interlocução da Arquitetura e Urbsnismo na Sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Os processos internos são pautados nos seguintes pilares:
Excelência organizacional;
Relações Inssitucionais;
eRelações com a cosiedade.

Análise de ambiente externo

O planejamento Externo está norteado pelos seguintes processos:
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedde;
Promover o exercício ético e qualificado da profissão;
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O planejamento estratégico do CAU compreende que os pontos críticos devem ser utilizados como alavancadores, tais como:
Assgurar a sustentabilidade financeira;

Aprimorar e inovar os processos e as ações.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade;
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
Promover o exercício ético e qualificado da profissão;
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo;
Assegurar a sustentabilidade financeira;
Aprimorar e inovar os processos e as ações;
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores;
Construir cultura organizacional adequada à estratégia;
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Identificação da estratégia futura

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo;
Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território;
Valorizar a Arquitetura e Urbanismo;
Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;
Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:
  Aprimorar e inovar os processos e as ações
- Macro Objetivo:
  Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade
- Macro Objetivo:
  Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
- Macro Objetivo:
  Assegurar a sustentabilidade financeira
- Macro Objetivo:
  Construir cultura organizacional adequada à estratégia
- Macro Objetivo:
  Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores
- Macro Objetivo:

Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

- Macro Objetivo:
  Estimular o conhecimento, com processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura
- Macro Objetivo:
  Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
- Macro Objetivo:
  Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
- Macro Objetivo:
  Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território
- Macro Objetivo:
  Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
- Macro Objetivo:
  Promover o exercício ético e qualificado da profissão
- Macro Objetivo:
  Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo
- Macro Objetivo:
  Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e
- Macro Objetivo:
  Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
- Macro Objetivo:
  Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei nº 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo".

Missão/Finalidade institucional

Proover a Arquitetura e Urbanismo para Todos.

Competências Legais

Art. 28. Compete ao CAU/BR:
I - zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e do urbanismo;
II - editar, alterar o Regimento Geral, o Código de Ética, as Normas Eleitorais e os provimentos que julgar necessários;
III - adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos CAUs;
IV - intervir nos CAUs quando constatada violação desta Lei ou do Regimento Geral;
V - homologar os regimentos internos e as prestações de contas dos CAUs;
VI - firmar convênios com entidades públicas e privadas, observada a legislação aplicável;
VII - autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade;
VIII - julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos CAUs;
IX - inscrever empresas ou profissionais estrangeiros de arquitetura e urbanismo sem domicílio no País;
X - criar órgãos colegiados com finalidades e funções específicas;
XI - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
XII - manter relatórios públicos de suas atividades;
XIII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos federais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo;
XIV - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;
XV - contratar empresa de auditoria para auditar o CAU/BR e os CAUs, conforme dispuser o Regimento Geral.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

O CAU/PE, como forma de auferir os resultados do seu planejamento estratégico, segue a metodologia prevista pela Resolução 101/2015 do CAU/BR:

DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS DO CAU/BR E DOS CAU/UF
Art. 7° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:
I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;
II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.

Dessa forma, é de se perceber a condução dos limites estratégicos no planejamento do CAU/PE, confome tabela:

LIMITES		Programação 2016 (R$)	Programação 2017 (R$)	Variação (%)
Fiscalização	Valor	388.000	418.277	7,80

	%	20,0%	20,0%	0,0%	
Atendimento	Valor	223.862	209.139	(6,58)	
	%	11,5%	10,0%	-1,5%	
Comunicação	Valor	58.184	62.742	7,83	
	%	3,0%	3,0%	0,0%	
Patrocínio	Valor	30.000	40.000	33,33	
	%	1,5%	1,9%	0,4%	
Objetivos Estratégicos Locais	Valor	119.184	143.442	20,35	
	%	6,1%	6,9%	0,8%	
Assistência Técnica	Valor	-	41.828	-	
	%	0,0%	2,0%	2,0%	
Reserva de Contigência	Valor	17.270	20.761	20,21	
	%	0,9%	1,0%	0,1%	

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Após análise da prestação de contas do exercício de 2017 do CAU PE, demonstra-se a situação orçamentária e financeira, conforme exposto no parecer contábil da ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA, transcrito abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA RECEITA
A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R$ 2.574.182,46, que corresponde a 94,76% da Receita Corrente de 2017 que é de R$ 2.716.571,00 e de 65,28% da Receita Orçamentária que é de R$ 3.943.571,00.

DA DESPESA.
A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R$ 2.908.760,25, que corresponde a 73,76% da Despesa Orçamentária de 2017, que é de R$ 3.943.571,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de

2017, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de R$ 334.577,79 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

RESULTADO PRIMÁRIO
O Resultado Primário apurado até o mês de dezembro de 2017, foi um Déficit no valor de R$ 330.040,68, conforme demonstramos:
Receita Corrente ..... R$ 2.574.182,46 (-)
Despesa Corrente Empenhada..... R$ (2.903.962,25) (=)
Déficit Primário ..... R$ (329.779,79)

2.00 - SALDO DISPONÍVEL
O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2018 foi de R$ 777.296,70 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017.

3. RESULTADO FINANCEIRO
Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, verificou-se que o CAU PE passou com um Superávit Financeiro no valor de R$ 654.105,80.

4. – RESULTADO PATRIMONIAL
O CAU PE apresentou até o mês de dezembro de 2017, um Déficit Patrimonial no valor de R$ 419.803,74, conforme demonstrado abaixo:
Variação Patrimonial Aumentativa ..... R$ 2.974.372,70 (-)
Variação Patrimonial Diminutiva ..... R$ (3.394.176,44) (=)
Déficit Patrimonial acumulado até dezembro de 2017 . R$ (419.803,74)

Observações:
O Déficit Patrimonial apurado pelo CAU PE nas Demonstrações das Variações Patrimoniais no exercício, constataram-se os seguintes elementos:

Provisão de Perdas para Devedores Duvidosos – Anuidades de PF e PJ do exercício de 2017, cujo montante totalizou o valor de R$ 465.603,24, correspondente a 83,50% do saldo a receber de Anuidades de PF e PJ do exercício de 2017, calculado pela média ponderada dos exercícios de 2014 a 2016;
Aumento da Receita Corrente de 3,00% contra um aumento da Despesa Corrente de 18,00%.

5.00 - DOS EXTRATOS BANCÁRIOS
Procedemos à conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de dezembro de 2017, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

6.00 – DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS
Após análise e conferência dos balancetes do 3º trimestre de 2017 do CAU PE, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:
Balanço Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstração das Variações Patrimoniais;
Demonstração do Fluxo de Caixa;
Comparativo da Receita Orçada e Realizada;
Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;
Balancete Analítico de Verificação.

7. COMPARATIVO RECEITA/DESPESA – 2016/2017

Conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2017 comparada com 2016 foi a seguinte:

a) A receita arrecadada no exercício de 2017 foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2016 em R$ 68.666,62, correspondente a um aumento de 3,00%;
b) A despesa corrente liquidada no exercício de 2017 foi superior à despesa realizada no mesmo período de 2016 em R$ 449.851,24, correspondente a um aumento de 18,00%.

8.00 – COTA PARTE CAU BR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de dezembro de 2017, o repasse da cota parte do CAU PE foi de R$ 610.928,09. Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU PE até o mês de dezembro de 2017, constatamos que os valores estão compatíveis aos transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU PE, correspondente a 80,00% foi de R$ 2.457.486,57.

9.00 – CONFRONTO SALDO PATRIMONIAL – SISCONT.NET/SISPA.NET

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

10.00 – COMENTÁRIO: Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizados via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria, onde constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 3º, § 3º e § 6º da Resolução n° 101/2015. Informamos que a documentação contábil que gerou a prestação de contas do exercício de 2017 não foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exime a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos in loco e da Auditoria Interna do CAU/BR.

11.00 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU PE relativo ao exercício de 2017, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	4.099.649,00	4.017.282,00	93.742,00	413.501,00	387.312,00	487.212,00	3.806.079,00	3.943.571,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.832.099,00	2.790.282,00	93.742,00	178.652,00	387.312,00	252.363,00	2.538.529,00	2.716.571,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.119.177,00	1.283.156,00	63.646,00	92.546,00	5.146,00	24.109,00	1.177.677,00	1.351.593,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.119.177,00	1.283.156,00	63.646,00	92.546,00	5.146,00	24.109,00	1.177.677,00	1.351.593,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	1.119.177,00	1.283.156,00	63.646,00	92.546,00	5.146,00	24.109,00	1.177.677,00	1.351.593,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.323.570,00	1.015.325,00	0,00	56.219,00	382.166,00	0,00	941.404,00	1.071.544,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.323.570,00	1.015.325,00	0,00	56.219,00	382.166,00	0,00	941.404,00	1.071.544,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	389.352,00	491.801,00	23.643,00	24.073,00	0,00	228.254,00	412.995,00	287.620,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	389.352,00	491.801,00	23.643,00	24.073,00	0,00	228.254,00	412.995,00	287.620,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	58.626,00	68.954,00	23.643,00	24.073,00	0,00	0,00	82.269,00	93.027,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	330.726,00	422.847,00	0,00	0,00	0,00	228.254,00	330.726,00	194.593,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.453,00	5.814,00	0,00	0,00	6.453,00	5.814,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.814,00	0,00	0,00	0,00	5.814,00

6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.267.550,00	1.227.000,00	0,00	234.849,00	0,00	234.849,00	1.267.550,00	1.227.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.267.550,00	1.227.000,00	0,00	234.849,00	0,00	234.849,00	1.267.550,00	1.227.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.267.550,00	1.227.000,00	0,00	234.849,00	0,00	234.849,00	1.267.550,00	1.227.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.099.649,00	4.017.282,00	477.893,04	2.017.897,46	771.463,04	2.091.608,46	3.806.079,00	3.943.571,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.099.649,00	4.017.282,00	477.893,04	2.017.897,46	771.463,04	2.091.608,46	3.806.079,00	3.943.571,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	2.799.093,00	2.769.521,00	466.163,04	1.779.650,92	740.727,04	1.561.563,00	2.524.529,00	2.987.608,92
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	1.137.950,00	1.095.528,00	222.929,96	641.654,77	237.632,79	417.699,17	1.123.247,17	1.319.483,60
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	1.122.950,00	1.087.528,00	222.929,96	631.654,77	230.632,79	414.659,56	1.115.247,17	1.304.523,21
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	782.950,00	689.528,00	138.729,96	433.822,34	181.277,19	239.126,49	740.402,77	884.223,85
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	238.000,00	246.000,00	56.000,00	157.332,43	48.655,60	109.866,27	245.344,40	293.466,16
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	102.000,00	152.000,00	28.200,00	40.500,00	700,00	65.666,80	129.500,00	126.833,20
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	15.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00	7.000,00	3.039,61	8.000,00	14.960,39
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	26.000,00	8.878,98	8.000,00	15.030,98	22.017,52	19.848,00	11.982,48
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	26.000,00	8.878,98	8.000,00	15.030,98	22.017,52	19.848,00	11.982,48
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.800,00	35.000,00	21.931,82	137.466,90	31.875,40	77.045,07	70.856,42	95.421,83
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	30.800,00	35.000,00	21.931,82	137.466,90	0,00	77.045,07	52.731,82	95.421,83
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.232.030,00	1.252.945,00	171.174,04	941.078,25	439.451,73	972.046,46	963.752,31	1.221.976,79
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	192.000,00	180.300,00	2.588,09	105.700,00	8.534,86	99.069,88	186.053,23	186.930,12
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS								

DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	267.292,00	352.742,00	0,00	134.343,81	241.155,11	340.985,22	26.136,89	146.100,59
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	721.946,00	670.895,00	140.456,98	522.731,23	164.169,76	384.963,01	698.233,22	808.663,22
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	50.792,00	49.008,00	28.128,97	153.303,21	25.592,00	122.028,35	53.328,97	80.282,86
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	24.000,00	44.000,00	37.668,20	51.451,00	6.736,10	32.754,78	54.932,10	62.696,22
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	24.000,00	44.000,00	37.668,20	51.451,00	6.736,10	32.754,78	54.932,10	62.696,22
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.313,00	316.048,00	3.580,04	0,00	10.000,04	40.000,00	291.893,00	276.048,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	100.737,04	99.145,00	0,00	0,00	0,04	0,00	100.737,00	99.145,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	197.575,96	216.903,00	3.580,04	0,00	10.000,00	40.000,00	191.156,00	176.903,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.267.550,00	1.227.000,00	0,00	225.202,00	0,00	496.239,92	1.267.550,00	955.962,08
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	1.267.550,00	1.100.000,00	0,00	225.202,00	0,00	369.239,92	1.267.550,00	955.962,08
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	267.550,00	100.000,00	0,00	25.202,00	0,00	120.404,00	267.550,00	4.798,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	248.835,92	1.000.000,00	951.164,08
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	33.006,00	20.761,00	11.730,00	13.044,54	30.736,00	33.805,54	14.000,00	0,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Aporte Financeiro para atender o Fundo de Apoio aos CAU/UF - Básicos;

Aporte Financeiro para atender o Centro de Serviços Compartilhados; Fundo de Reserva do CSC; e Estudo de Gestão do CSC.

Associação Habitat para a Humanidade

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
CSC – Centro de Serviços Compartilhados	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R$176.914,00	R$176.914,00
FUNDO DE APOIO AOS CAU/UF - BÁSICOS	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R$84.979,00	R$84.979,00

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.943.571,00	2.574.182,46	1.369.388,54
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	2.716.571,00	2.574.182,46	142.388,54

6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.351.593,00	1.218.088,89	133.504,11
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.351.593,00	1.218.088,89	133.504,11
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	1.351.593,00	1.218.088,89	133.504,11
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	1.111.544,00	1.023.028,60	88.515,40
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	75.590,00	64.947,30	10.642,70
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	147.503,00	115.323,61	32.179,39
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	16.956,00	14.789,38	2.166,62
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.071.544,00	1.103.554,68	-32.010,68
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	8.759,60	-8.759,60
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	8.759,60	-8.759,60
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	2.900,52	-2.900,52
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Pessoa Física	0,00	2.900,52	-2.900,52
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.071.544,00	1.084.605,80	-13.061,80
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Física - RRT	1.071.544,00	1.084.605,80	-13.061,80
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	7.288,76	-7.288,76
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	143,60	-143,60
6.2.1.2.1.05.07.14 - 6.2.1.2.1.05.07.14 - Documentos da Fiscalização	0,00	7.145,16	-7.145,16
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	287.620,00	208.093,69	79.526,31
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	287.620,00	208.093,69	79.526,31

6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	93.027,00	91.397,80	1.629,20
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	93.027,00	91.397,80	1.629,20
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.593,00	116.695,89	77.897,11
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	194.593,00	116.695,89	77.897,11
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.814,00	44.445,20	-38.631,20
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.814,00	1.128,58	4.685,42
6.2.1.2.1.08.03.03 - 6.2.1.2.1.08.03.03 - Reembolso cota parte	5.814,00	1.128,58	4.685,42
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	43.316,62	-43.316,62
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Taxa Selic	0,00	37.502,50	-37.502,50
6.2.1.2.1.08.04.02 - 6.2.1.2.1.08.04.02 - Outras Receitas	0,00	5.814,12	-5.814,12
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.227.000,00	0,00	1.227.000,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.227.000,00	0,00	1.227.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.227.000,00	0,00	1.227.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	992.151,00	0,00	992.151,00
6.2.1.2.2.05.01.02 - 6.2.1.2.2.05.01.02 - Outras Receitas	234.849,00	0,00	234.849,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	

	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	631.134,98	719.731,32	631.134,98	719.731,32	0,00	0,00	631.134,98	719.731,32
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	55.409,57	59.434,49	55.409,57	59.434,49	0,00	0,00	55.409,57	59.434,49
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	180.268,32	203.638,14	180.268,32	203.638,14	0,00	0,00	180.268,32	203.638,14
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002 - FGTS	56.114,58	78.255,02	56.114,58	78.255,02	0,00	0,00	56.114,58	78.255,02
6.2.2.1.1.01.01.01.003.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	85.969,28	76.367,52	85.969,28	76.367,52	0,00	0,00	85.969,28	76.367,52
6.2.2.1.1.01.03.02.001 - Conselheiros/Convidados	51.154,60	95.421,83	51.154,60	95.421,83	0,00	0,00	51.154,60	95.421,83
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Consultoria Jurídica	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	0,00	0,00	68.200,00	74.400,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Consultoria e Assessoria de Imprensa	86.211,26	86.998,62	86.211,26	86.998,62	0,00	0,00	86.211,26	86.998,62
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Serviços de Publicidade	0,00	79.748,09	0,00	79.748,09	0,00	0,00	0,00	79.748,09
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Locação de Mão de Obra	148.028,43	137.807,40	148.028,43	137.807,40	0,00	0,00	136.532,90	137.807,40
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	183.494,48	177.917,77	183.494,48	177.917,77	0,00	0,00	169.844,48	177.917,77
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Eventos, Palestras e Seminários	57.387,00	117.493,25	57.387,00	117.493,25	0,00	0,00	53.697,00	116.939,25
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Conselheiros/Convidados	46.585,71	64.283,95	46.585,71	64.283,95	0,00	0,00	46.585,71	64.283,95
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxas Bancárias	51.338,07	61.539,04	51.338,07	61.539,04	0,00	0,00	51.338,07	61.539,04
6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	84.979,00	81.455,00	84.979,00	81.455,00	0,00	0,00	84.979,00	81.455,00
6.2.2.1.1.01.07.02.001 - Fundo para CSC-CAU-BR	157.576,00	176.903,00	157.576,00	176.903,00	0,00	0,00	157.576,00	176.903,00
Demais elementos do grupo	586.222,73	617.365,81	586.222,73	617.365,81	0,00	0,00	481.220,18	614.215,81

2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	631.134,98	719.731,32	631.134,98	719.731,32	0,00	0,00	631.134,98	719.731,32
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	55.409,57	59.434,49	55.409,57	59.434,49	0,00	0,00	55.409,57	59.434,49
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	180.268,32	203.638,14	180.268,32	203.638,14	0,00	0,00	180.268,32	203.638,14
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002 - FGTS	56.114,58	78.255,02	56.114,58	78.255,02	0,00	0,00	56.114,58	78.255,02
6.2.2.1.1.01.01.01.003.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	85.969,28	76.367,52	85.969,28	76.367,52	0,00	0,00	85.969,28	76.367,52
6.2.2.1.1.01.03.02.001 - Conselheiros/Convidados	51.154,60	95.421,83	51.154,60	95.421,83	0,00	0,00	51.154,60	95.421,83
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Consultoria Jurídica	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	0,00	0,00	68.200,00	74.400,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Consultoria e Assessoria de Imprensa	86.211,26	86.998,62	86.211,26	86.998,62	0,00	0,00	86.211,26	86.998,62
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Serviços de Publicidade	0,00	79.748,09	0,00	79.748,09	0,00	0,00	0,00	79.748,09
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Locação de Mão de Obra	148.028,43	137.807,40	148.028,43	137.807,40	0,00	0,00	136.532,90	137.807,40
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	183.494,48	177.917,77	183.494,48	177.917,77	0,00	0,00	169.844,48	177.917,77
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Eventos, Palestras e Seminários	57.387,00	117.493,25	57.387,00	117.493,25	0,00	0,00	53.697,00	116.939,25
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Conselheiros/Convidados	46.585,71	64.283,95	46.585,71	64.283,95	0,00	0,00	46.585,71	64.283,95
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxas Bancárias	51.338,07	61.539,04	51.338,07	61.539,04	0,00	0,00	51.338,07	61.539,04
6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	84.979,00	81.455,00	84.979,00	81.455,00	0,00	0,00	84.979,00	81.455,00
6.2.2.1.1.01.07.02.001 - Fundo para CSC-CAU-BR	157.576,00	176.903,00	157.576,00	176.903,00	0,00	0,00	157.576,00	176.903,00

Demais elementos do grupo	0,00	612.567,81	0,00	612.567,81	0,00	0,00	0,00	609.417,81
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**Rp. não processado**		**Valores Pagos**	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	82.163,00	4.798,00	82.163,00	4.798,00	0,00	0,00	7.163,00	4.798,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Como forma de apresentar o desempenho operacional do CAU/PE, destacamos a ações desenvolvidas no ano de 2017:

Convênio Junto à Habitat para desenvolvimento de cartilha sobre Assistência Técnica;
Realização do Fórum HOJE implementando Cidades Sustentáveis;
Publicação dos Cadernos 1 e 2 de Arquitetura e Urbanismo;
Republicação do Livro Cidades do Nordeste: do Pote à Rua.

4.5 INDICADORES

Em seu Planejamento Estratégico para o ano de 2017, o CAU/PE destacou os seguintes indicadores:

A- INDICADORES INSTITUCIONAIS:
Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território;
Valorizar a Arquitetura e Urbanismo.

B- INDICADORES DE RESULTADO:
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
Promover o exercício ético e qualificado da profissão;
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo;
Assegurar a sustentabilidade financeira;
Aprimorar e inovar os processos e as ações;
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores;
Construir cultura organizacional adequada à estratégia;
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
j) Inexigibilidade	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
m) Diárias	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
5. Total												
	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
6. Total Geral												
	462	2.908.760,25	100	420	2.536.274,01	100	462	2.905.056,25	100	420	2.396.235,93	100

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

Em 2017 a estrutura de Governança do CAU/PE compreendeu os seguintes órgãos:

Comissões Permanentes:
Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional;
Comissão de Ética e Disciplina;
Comissão de Organização, Administração e Finanças.

Conselho Diretor:
Formado pelo Presidente, Vice Presidente e Coordenadores das Comissões Permanentes.

Ouvidoria
Atendida pela estrutura em conjunto com o CAU/BR.

Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas de Pernambuco (CEAU/PE), formado por:
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE;
Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional;
Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Pernambuco - IAB/PE;
Sindicato dos Arquitetos de Estado de Pernambuco - SAEPE.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
CPF:	032.077.048-67
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	A9165-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Eleição para Presidente e Vice-Presidente - 83ª Sessão Plenária
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Fernando Diniz

CPF:	706.224.184-91
Cargo:	Conselheiro Federal Titular
Registro Profissional:	A17255-3
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros**
CPF:	641.260.644-00
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A13860-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Roberto Freitas**
CPF:	386.048.504-06
Cargo:	Vice-Presidente
Registro Profissional:	A17905-1
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Eleição para Presidente e Vice-Presidente - 83ª Sessão Plenária.
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Vânia Miranda
CPF:	459.938.154-34
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A10755-7
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Vera Pires Viana
CPF:	054.161.164-04
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A0997-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Jório José Carneiro Barreto Cruz
CPF:	013.462.024-00
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A0252-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	Enio José Eskinazi
CPF:	042.765.824-15
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A0814-1
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Cláudia Barbosa
CPF:	447.102.674-72
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A13670-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Antônio José Lins de Azevedo
CPF:	387.645.554-53
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A103167-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015

Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	João Domingos
CPF:	890.219.164-87
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A33896-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Marcelo Freitas
CPF:	381.802.944-04
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A14765-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Risale Almeida
CPF:	071.875.304-63
Cargo:	Conselheiro Federal Suplente
Registro Profissional:	A82812-2
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015

Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Walkyria Tsutsumi Ferreira Coutinho**
CPF:	058.979.724-78
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A107273-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Jorge Passos de Medeiros**
CPF:	180.440.854-91
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A10750-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Alexandre Salazar Mações**
CPF:	062.145.764-72
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A2590-9
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação

Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Pablo Ramon Domingos Patriota**
CPF:	045.505.384-73
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A49014-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Amélia Maria de Oliveira Reynaldo**
CPF:	084.261.804-00
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A76904-5
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Vania Avelar de Albuquerque**
CPF:	084.015.864-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A1622-5
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.

Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Viviany Nogueira Ramos Guedes**
CPF:	864.141.354-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A28741-5
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Antônio José Lins de Azevedo**
CPF:	387.645.554-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A103167-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Artur Onorio Guerra de Moraes**
CPF:	019.023.694-91
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	2650-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução

dirigentes e exigências quanto ao perfil:	CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

5.3 AUDITORIA

No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, uma das instâncias de controle é a realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/PE estão no documento Relatório dos Auditores Independentes, em anexo. Ressalta-se, ainda, a Comissão de Contas que cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), e ainda análise dos relatórios com informações gerenciais.
Ressalta-se ainda, que no âmbito do CAU/PE, no ano de 2017, foi contratada auditoria interna, realizada pela emprea EQUITY AUDITORES, com o objetivo de apresentar relatório sobre os anos de 2015, 2016 e 2017.

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Em aguardo das manifestações da auditoria independente promovida pelo CAU/BR.

Informações adicionais

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CAU/PE realiza monitoramento dos riscos de suas ações com controle direto das

gerências, bem como através de consulta à assessoria jurídica, como forma de garantir plena atenção ao conjunto normativo pertinente à matéria e ao Direito Público como um todo.
Apesar de não possuir órgão diretamente ligado à essa finalidade em sua estrutura, é de se perceber que as rotinas pontuais de monitoramento das ações produz efeitos na eficiência destas e no impacto a aplicação dos recursos financeiros e execução do orçamento.

5.6 REMUNERAÇÕES

Para o ano de 2017, o CAU/PE não insituiu qualquer forma de remuneraçãoo específica para os seus dirigentes, respeitando as características honoríficas do cargo. conforme destaca-se:

Assim, informar apenas o constante na Lei n.º 12.378/2010:
"Art. 40. O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado."

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	**CPNJ DA CONTRATADA**	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	23/02/2018	**VALOR DO CONTRATO**	R$254.650,36
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, quanto às posições financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 23/02/2018 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

Em 2017 o Conselho instituiu o Código de Conduta do CAU/PE, objetivando dar mais transparência aos processo de condução das rotinas de administração e pessoal, bem como garantir a eficácia das relações internas do CAU/PE.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

Trata-se da estrutura de recursos humanos do CAU/PE, cujo corpo de empregados públicos compreendeu em 2017 o total de 13 unidades, sendo 4 efetivos e 9 de livre provimento e demissão.

Analise Crítica

O CAU/PE realizou concurso para provimento de cargos efetivos em 2013, tão somente para os cargos de Agente fiscal e Agente adminisrativo. No an de 2017 não houve convocação respeitando o limite de 55% da lei de reponsabilidade fiscal.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	4	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	4	4	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	4	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	8	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	13	12	1	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	2	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	8	4

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

Trata-se da estrutura de recursos humanos do CAU/PE, cujo corpo de empregados públicos compreendeu em 2017 o total de 13 unidades, sendo 4 efetivos e 9 de livre provimento e demissão.

Analise Crítica

O CAU/PE realizou concurso para provimento de cargos efetivos em 2013, tão somente para os cargos de Agente fiscal e Agente adminisrativo. No an de 2017 não houve convocação respeitando o limite de 55% da lei de reponsabilidade fiscal.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio

1. Cargos em Comissão	7	7	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	4	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	7	7	1	1

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Dada à natureza de médio porte do Conselho, bem como a recomendação de não ultrapassar o limite de comprometimento de folha de pagamento pela Lei de Responsabilidade FIscal, a quantidade de servidores em 2017 era suficiente para atender às necessidades do CAU/PE.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A maior concentração de empregados, em torno de 65%, em 2017 deu-se na Gerência Técnica, e assessorias técnicas da presidência, cujas atribuições designam a atividade fim do Conselho.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

O CAU/PE não apresentou servidores comissionados em 2017.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

O CAU/PE não apresentou servidores aposentados em 2017.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Não houve afastatamentos que significassem impacto nas atividades desenvolvidas em 2017.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2017	220.217,99	0,00	0,00	0,00	7.456,61	0,00	0,00	0,00	0,00	227.674,60
2016	189.797,28	0,00	55.409,57	0,00	15.265,83	46.743,44	0,00	0,00	0,00	307.216,12
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2017	567.575,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.575,35
2016	441.337,70	0,00	0,00	0,00	0,00	81.801,03	0,00	0,00	0,00	523.138,73

Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

O CAU/PE realizou em 2017 os exames de PPRA e PCMSO, considerando mitigação de riscos à gestão de pessoas.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CAU/PE não contratou mão de obra temporária em 2017.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/PE não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei nº 12.378/2010.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CAU/PE, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), conforme definido na Resolução nº 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:
a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:
1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;
2 - Corporativo e Ambiente Profissional;
3 - Sistema de Informação Geográfica;
b) Serviço de DATA CENTER;
c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:
1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;
3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;
4 - Atendente Virtual.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Dados de atendimento do CAU/PE adivindos do RIA 2017.

Análise Crítica

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
59	45	60	0	1222

Canais de Acesso

Tipo de Canal	Atendimento on line via CHAT
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://caubr.isocrm.com.br/caubr/hiso_loginchat.aspx?1,1
Horário de funcionamento:	Das 8h às 18h
Descrição:	Atendimento por especialisras, via chat, para dúvidas gerais e direcionamentos.

Tipo de Canal	Coordenação de Atendimento CAU/PE
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	Sede CAU
Horário de funcionamento:	Das 8h às 17h
Descrição:	Atendimento local, por telefone fixo ou e-mail, para atender necessidades dos arquitetos e urbanistas do CAU/PE.

Tipo de Canal	Ouvidoria
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	0800 88 30113
Horário de funcionamento:	de Segunda a Sexta, das 09:00 às 19:00 horas.
Descrição:	A Ouvidoria é um instrumento de fundamental importância na defesa dos direitos do cidadão. Seu papel consiste em colaborar com ações internas e externas da Instituição, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados.

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O CAU/PE aplica, anualmente, pesquisa de satisfação, cujo objetivo é avaliar a percepção do público sobre os diversos serviços prestados, como: Registro de Profissionais; Registro

de Empresas; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); Registro de Direito Autoral; Emissão de Carteira; Emissão de Certidão de Acervo Técnico; Emissão de Boletos de Anuidades; Interrupção de Registro; Cadastro e Acompanhamento de Denúncias; Tabelas de Honorários; e Canais de Atendimento.
O levantamento atende ao Decreto Federal nº 9.094/2017, que determina que "os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal deverão utilizar ferramenta de pesquisa de satisfação dos usuários dos seus serviços (…) e utilizar os dados como subsídio relevante para reorientar e ajustar a prestação dos serviços". A pesquisa é realizada pela Rede Integrada de Atendimento do CAU (RIA-CAU), que faz parte do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU), que centraliza os serviços em comum prestados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em todo o Brasil. Dessa forma, o CAU/BR e os CAU/UF seguem buscando as melhores práticas de gestão pública, conforme os parâmetros definidos pelo Governo Federal

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

Endereço do portal da transparência

http://transparencia.caupe.gov.br/

Informações disponíveis ao Cidadão

Conforme Portaria Normatica nº 07/2016 do CAU/PE, as informações do Portal da Transparência são:
I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; II - informar sobre a tramitação de documentos; III - receber e dar andamento a requerimentos de acesso a informações; IV - realizar audiências ou consultas públicas e promover o incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação sobre o acesso a informações; V - monitorar o Portal da Transparência, a ser mantido pela Coordenadoria de Atendimento do CAU/PE, garantindo que, no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), sempre haja banner eletrônico padronizado e atualizado direcionando a ele; VI - manter e gerenciar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) para requerimento e acesso a informação, observando e fazendo cumprir todos os dispositivos, prazos legais e normas conexas; VII - manter banner ou sinalização indicativa, na recepção do CAU/PE, do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Análise crítica

O monitoramento do Portal da Transparência em 2017 foi constante e atendeu às

normativas internas, inclusive no que se refere à auditoria do referido portal, realizado pelo CAU/BR.

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

O CAU/PE está situado em edifício empresarial que atende todas as normas de acessibilidade, como o Decreto nº 5.296/2004 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, bem como, suas rotinas de atendimento respeitam a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Informações Adicionais

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

Denonstrativo da situação orçamentária e financeira, conforme Relatório da ATA Contabilidade e Auditoria Ltda:

1.00 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Da Receita – A receita arrecadada até 31 de dezembro de 2017, atingiu o valor de R$ 2.574.182,46, que corresponde a 94,76% da Receita Corrente de 2017, que é de R$ 2.716.571,00 e de 65,28% da Receita Orçamentária que é de R$ 3.943.571,00;

Da Despesa – A despesa empenhada até o mês dezembro de 2017 atingiu o valor de R$ 2.908.760,25, que corresponde a 73,76% da Despesa Orçamentária de 2017, que é de R$ 3.943.571,00;

Do Resultado Orçamentário – Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de R$ 334.577,79 do valor arrecado até o mês de dezembro de 2017.

2.00 – SALDO DISPONÍVEL:
O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2018 foi de R$ 777.296,70, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017.

3.00 – RESULTADO FINANCEIRO:
Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, verificou-se que o CAU/PE passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 654.105,80.**

4.00 – RESULTADO PATRIMONIAL:
O CAU/PE apresentou até o mês de dezembro de 2017, um **Déficit Patrimonial** no valor de R$ 419.803,74, conforme demonstrado abaixo:
Variação Patrimonial Aumentativa...R$ 2.974.372,70
Variação Patrimonial Diminutiva.....R$ (3.394.176,44)
(=) Déficit Patrimonial Acumulado até dezembro de 2017...R$ 419.803.74

5.00 – DEMAIS PEÇAS CONTÁBEIS:
Em processo de análise contábil.

6.00 – CONCLUSÃO:
Em processo de análise contábil.

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

O CAU/PE adota fielmente as normativas contábeis aplicadas so Póder público.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Em 2017 o CAU/PE utilizou como metodologia de depreciação para mensuração da vida útil de um ativo, considerando apenas os bens que não atingiram o final da vida útil.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

O CAU/PE adotou as normas previstas na NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

Taxas utilizadas para os cálculos

CONTA 12311.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
Vida Útil (anos): 15
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 20%

CONTA 12311.01.03 - EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP
Vida Útil (anos): 15
Valor Residual: 20%

CONTA 12311.01.04 - APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSÕES
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Vida Útil (anos): 20
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
Vida Útil (anos): 15
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.09 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.10 - EQUIPAMENTOS DE MONTARIA
Vida Útil (anos): 5
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.11 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS SIGILOSO E RESERVADOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.12 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS
Vida Útil (anos): 5
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.13 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS
Vida Útil (anos): 15
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.14 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS
Vida Útil (anos): 30
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.15 - EQUIPAM. PECAS E ACESSORIOS PROTECAO AO VOO
Vida Útil (anos): 30
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.16 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO
Vida Útil (anos): 15
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.17 - EQUIPAM DE MAQUINAS E MOTORES NAVIOS ESQUADRA
Vida Útil (anos): -
Valor Residual: -

CONTA 12311.01.18 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO
Vida Útil (anos): 20
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.19 - EQUIPAMENT DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.20 - MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUCAO CIVIL
Vida Útil (anos): 20
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.24 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.01.99 - OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Vida Útil (anos): 5
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.03.04 - UTENSILIOS EM GERAL
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 0%

CONTA 12311.04.03 - DISCOTECAS E FILMOTECAS
Vida Útil (anos): 5
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS
Vida Útil (anos): 20
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.04.06 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO
Vida Útil (anos): -
Valor Residual: -

CONTA 12311.04.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDATICOS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUN
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.05.01 - VEICULOS EM GERAL
Vida Útil (anos): 15
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.05.02 - VEICULOS FERROVIARIOS
Vida Útil (anos): 30
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.05.03 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Vida Útil (anos): 15
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.05.04 - CARROS DE COMBATE
Vida Útil (anos): 30
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.05.05 - AERONAVES
Vida Útil (anos): -
Valor Residual: -

CONTA 12311.05.06 - EMBARCACOES
Vida Útil (anos): -
Valor Residual: -

CONTA 12311.09.00 - ARMAMENTOS
Vida Útil (anos): 20
Valor Residual: 15%

CONTA 12311.10.00 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.99.04 - ARMAZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

CONTA 12311.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS
Vida Útil (anos): 10
Valor Residual: 10%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

O CAU/PE, em 2017, realizou sua apuração de custos conforme estrutura discriminada na Resolução nº 101/2015 do CAU/BR, confome segue:

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO CAU/BR E DOS CAU/UF
4 Art. 8° Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo.
1° Os CAU/UF deverão encaminhar os saldos finais das contas-correntes para confirmação da conciliação bancária.
§ 2° Caberá ao CAU/BR se manifestar acerca das informações contábeis trimestrais em até 30 (trinta) dias do recebimento.
§ 3° Caberá a cada CAU/UF, frente às manifestações contábeis do CAU/BR, efetuar os ajustes cabíveis.
§ 4° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, eletronicamente, o parecer de aprovação pela comissão de planejamento e finanças e pelo plenário do CAU/UF referente às contas trimestrais.
§ 5º No processo de análise trimestral, recomenda-se que as comissões de planejamento e finanças dos CAU/UF analisem:

I - plano de ação aprovado;
II - demonstrativo de receitas e despesas aprovadas;
III - demonstrativo analítico dos processos de despesas abertos no período;
IV - demonstrativo analítico dos contratos e convênios firmados e sua execução;
V - informações sobre os principais atos e fatos ocorridos no trimestre que mereçam relevância.

§ 6º O CAU/BR analisará as informações contábeis encaminhadas trimestralmente pelos CAU/UF, submetendo-as à deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) do CAU/BR, que as encaminhará semestralmente à apreciação do Plenário.
§ 7° Excetua-se do procedimento elencado do § 6º o quarto trimestre de cada ano, visto que as informações contábeis serão apreciadas de forma consolidada na prestação de contas anual.
§ 8° A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR e suas correspondentes nos

CAU/UF, sempre que considerarem necessário, poderão contar com assessoramento de auditoria interna ou externa.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.574.182,46	2.505.515,84	Despesa Orçamentária	2.908.760,25	2.536.274,01
RECEITA REALIZADA	2.574.182,46	2.505.515,84	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	3.704,00	140.038,08
RECEITA CORRENTE	2.574.182,46	2.505.515,84	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.905.056,25	2.396.235,93
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.218.088,89	1.243.695,80	DESPESA CORRENTE	2.900.258,25	2.389.072,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.218.088,89	1.243.695,80	PESSOAL	1.311.692,57	1.117.717,82
ANUIDADES	1.218.088,89	1.243.695,80	MATERIAL DE CONSUMO	11.982,48	17.945,45
RECEITA DE SERVIÇOS	1.103.554,68	936.327,32	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.421,83	69.279,20
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	8.759,60	7.415,96	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.143.506,25	871.038,36
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	2.900,52	6.334,43	ENCARGOS DIVERSOS	61.607,12	54.779,10
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.084.605,80	918.157,19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276.048,00	258.313,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	7.288,76	4.419,74	DESPESA DE CAPITAL	4.798,00	7.163,00
FINANCEIRAS	208.093,69	264.984,03	INVESTIMENTOS	4.798,00	7.163,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	208.093,69	264.984,03			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	91.397,80	78.448,25			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.695,89	186.535,78			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.445,20	60.508,69			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.128,58	4.620,42			
RECEITAS DIVERSAS	43.316,62	55.888,27			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.545.387,04	1.218.309,89	Pagamentos Extraorçamentários	1.675.153,86	1.179.761,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.704,00	140.038,08	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	136.213,08	88.391,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	102.323,30	85.540,91	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	100.446,06	89.396,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.439.359,74	992.730,90	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.438.494,72	1.001.974,35
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.241.641,31	1.233.921,10	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	777.296,70	1.241.641,31
Caixa e Equivalente de Caixa	1.241.641,31	1.233.921,10	Caixa e Equivalente de Caixa	777.296,70	1.241.641,31
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**5.361.210,81**	**4.957.746,83**		**5.361.210,81**	**4.957.677,23**

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.790.282,00	2.716.571,00	2.574.182,46	-142.388,54
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.283.156,00	1.351.593,00	1.218.088,89	-133.504,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.283.156,00	1.351.593,00	1.218.088,89	-133.504,11
ANUIDADES	1.283.156,00	1.351.593,00	1.218.088,89	-133.504,11
RECEITA DE SERVIÇOS	1.015.325,00	1.071.544,00	1.103.554,68	32.010,68
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	8.759,60	8.759,60
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	2.900,52	2.900,52
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.015.325,00	1.071.544,00	1.084.605,80	13.061,80
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.288,76	7.288,76
FINANCEIRAS	491.801,00	287.620,00	208.093,69	-79.526,31
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	491.801,00	287.620,00	208.093,69	-79.526,31
MULTAS SOBRE ANUIDADES	68.954,00	93.027,00	91.397,80	-1.629,20
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	422.847,00	194.593,00	116.695,89	-77.897,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.814,00	44.445,20	38.631,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.814,00	1.128,58	-4.685,42
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	43.316,62	43.316,62
RECEITA DE CAPITAL	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00	-1.227.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00	-1.227.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00	-1.227.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**4.017.282,00**	**3.943.571,00**	**2.574.182,46**	**-1.369.388,54**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**334.577,79**	**334.577,79**
TOTAL	**4.017.282,00**	**3.943.571,00**	**2.908.760,25**	**-1.034.810,75**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	2.769.521,00	2.987.608,92	2.903.962,25	2.903.962,25	2.900.258,25	83.646,67
PESSOAL	1.095.528,00	1.319.483,60	1.311.692,57	1.311.692,57	1.311.692,57	7.791,03
PESSOAL E ENCARGOS	1.087.528,00	1.304.523,21	1.296.732,18	1.296.732,18	1.296.732,18	7.791,03
DIÁRIAS	8.000,00	14.960,39	14.960,39	14.960,39	14.960,39	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	11.982,48	11.982,48	11.982,48	11.982,48	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	11.982,48	11.982,48	11.982,48	11.982,48	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	95.421,83	95.421,83	95.421,83	95.421,83	0,00
DIÁRIAS	35.000,00	95.421,83	95.421,83	95.421,83	95.421,83	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.252.945,00	1.221.976,79	1.147.210,25	1.147.210,25	1.143.506,25	74.766,54
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.300,00	186.930,12	186.930,12	186.930,12	186.930,12	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	352.742,00	146.100,59	111.856,75	111.856,75	111.856,75	34.243,84
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	670.895,00	808.663,22	768.140,52	768.140,52	764.436,52	40.522,70
PASSAGENS	49.008,00	80.282,86	80.282,86	80.282,86	80.282,86	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	44.000,00	62.696,22	61.607,12	61.607,12	61.607,12	1.089,10
ENCARGOS DIVERSOS	44.000,00	62.696,22	61.607,12	61.607,12	61.607,12	1.089,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.048,00	276.048,00	276.048,00	276.048,00	276.048,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	99.145,00	99.145,00	99.145,00	99.145,00	99.145,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	216.903,00	176.903,00	176.903,00	176.903,00	176.903,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.227.000,00	955.962,08	4.798,00	4.798,00	4.798,00	951.164,08

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	1.100.000,00	955.962,08	4.798,00	4.798,00	4.798,00	951.164,08
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	4.798,00	4.798,00	4.798,00	4.798,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	951.164,08	0,00	0,00	0,00	951.164,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	20.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**4.017.282,00**	**3.943.571,00**	**2.908.760,25**	**2.908.760,25**	**2.905.056,25**	**1.034.810,75**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**4.017.282,00**	**3.943.571,00**	**2.908.760,25**	**2.908.760,25**	**2.905.056,25**	**1.034.810,75**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	2.726,91	65.038,08	61.213,08	0,00	6.551,91
PESSOAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.726,90	65.038,08	61.213,08	0,00	6.551,90
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
TOTAL:	**2.726,91**	**140.038,08**	**136.213,08**	**0,00**	**6.551,91**

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
ATIVO CIRCULANTE	**1.061.114,96**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**123.190,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	777.296,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	233.942,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.676,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.255,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.789,72
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	31.200,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	107.749,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**190.365,46**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.395,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	190.365,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	307.134,14	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	116.768,68C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	123.190,90

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	1.128.289,52
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.128.289,52
TOTAL	**1.251.480,42**	**TOTAL**	**1.251.480,42**
ATIVO FINANCEIRO	777.296,70	PASSIVO FINANCEIRO	123.190,90
ATIVO PERMANENTE	474.183,72	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			**1.128.289,52**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	654.105,80	992.150,70

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.974.372,70	3.526.181,10	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.394.176,44	2.513.348,62
CONTRIBUIÇÕES	1.617.830,38	2.261.337,07	PESSOAL E ENCARGOS	1.299.343,11	1.138.868,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.617.830,38	2.261.337,07	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.174.860,24	1.010.324,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.617.830,38	2.261.337,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.174.860,24	1.010.324,30
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.096.858,27	931.907,58	BENEFÍCIOS A PESSOAL	124.482,87	128.544,47
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.096.858,27	931.907,58	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	124.482,87	128.544,47
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.096.858,27	931.907,58	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.353.182,09	1.116.166,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	208.093,69	264.984,03	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.982,48	20.969,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	208.093,69	264.984,03	CONSUMO DE MATERIAL	11.982,48	20.969,44
MULTAS SOBRE ANUIDADES	208.093,69	264.984,03	SERVIÇOS	1.316.199,59	1.067.591,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.590,36	67.952,42	DIARIAS	110.382,22	58.611,21
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	50.461,78	60.308,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	80.282,86	73.307,82
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	50.461,78	60.308,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.125.534,51	935.672,32
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.128,58	7.644,41	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	25.000,02	27.606,06
INDENIZAÇÕES	1.128,58	4.620,42	DEPRECIACAO	25.000,02	27.606,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	3.023,99	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	276.048,00	258.313,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	276.048,00	258.313,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	276.048,00	258.313,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	465.603,24	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	465.603,24	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	465.603,24	0,00

Total das Variações Ativas :	**2.974.372,70**	**3.526.181,10**	**Total das Variações Passivas :**	**3.394.176,44**	**2.513.348,62**
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício	**419.803,74**		**Superávit do Exercício**		**1.012.832,48**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	**3.394.176,44**	**3.526.181,10**	**Total**	**3.394.176,44**	**3.526.181,10**

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.798,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.574.182,46	2.505.515,84
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.218.088,89	1.243.695,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.218.088,89	1.243.695,80
ANUIDADES	1.218.088,89	1.243.695,80
RECEITA DE SERVIÇOS	1.103.554,68	936.327,32
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	8.759,60	7.415,96
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	2.900,52	6.334,43
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.084.605,80	918.157,19
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	7.288,76	4.419,74
FINANCEIRAS	208.093,69	264.984,03
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	208.093,69	264.984,03
MULTAS SOBRE ANUIDADES	91.397,80	78.448,25
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.695,89	186.535,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.445,20	60.508,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.128,58	4.620,42
RECEITAS DIVERSAS	43.316,62	55.888,27
OUTROS INGRESSOS	1.541.683,04	1.078.271,81
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.905.056,25	2.396.235,93
DESPESA CORRENTE	2.900.258,25	2.389.072,93
PESSOAL	1.311.692,57	1.117.717,82
MATERIAL DE CONSUMO	11.982,48	17.945,45
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.421,83	69.279,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.143.506,25	871.038,36
ENCARGOS DIVERSOS	61.607,12	54.779,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276.048,00	258.313,00
OUTROS DESEMBOLSOS	1.675.153,86	1.179.761,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-459.546,61	14.952,81
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	4.798,00	7.163,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.798,00	-7.163,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-464.344,61	7.789,81

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.241.641,31	1.233.921,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	777.296,70	1.241.641,31

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CAU/PE não possui recomendações ou determinações oriundas do TCU ou outro órgão fiscalizador.

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Visão Geral

Formas de acompanhamento das deliberações do TCU	Qtde. Determinações/Recomendações Recebidas	Qtde. Determinações/Recomendações Atendidas
O CAU/PE, mesmo não possuindo deliberações do TCU em seu desfavor, procura acompanhar o desenvolvimento dessas decisões, buscando adequação constante aos requisitos apontados pelo órgão.	**0**	**0**

Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

O CAU/PE não possui recomendações especificas advindas do TCU. Tabém não possui órgão de controle interno. Aguardando parecer da auditoria interna independente de 2017.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Introdução

O CAU/PE não possui ação de recomposição de danos ao erário.

Análise crítica

Não foi apontado no ano de 2017 nenhuma ação de recomposição por dano ao erário.

Informações adicionais

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O CAU/PE destaca que esse relatório apresenta todas as informações necessárias para atender as demandas do TCU, sem necessidade de informações complementares.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Aguardando análise prévia para anexo de documentos.

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Declaração - Unidade de Pessoal - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção
ANEXO - Deliberação - Plenária - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção
ANEXO - Deliberação COAFIN - Deliberação - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção
ANEXO - Notas explicativas - Competência 2017 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção
ANEXO - Parecer BDO - parecer auditoria 2017 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção
ANEXO - Relatório - RIA - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

CONCLUSÃO

Envio ao CAU/BR para análise e considerações.

Declaração - Unidade de Pessoal - Anexo do tópico 11.1

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender à exigência da Resolução CAU/BR n,º 101, de 27 de março de 2015, declaramos que os responsáveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendimentos, conforme estabelece a Lei n.º 8.730/93.

Recife, 20 de março de 2018

Armando Moury Fernandes

CPF: 039.121.264-88

Gerente Administrativa

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE

Deliberação - Plenária - Anexo do tópico 11.1

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DOS BALANCETES DO 4º TRIMESTRE DO ANO DE 2017. (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0211 - 2018

Apreciou com ressalvas os balancetes do 4º trimestre do ano de 2017 (outubro, novembro e dezembro).

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 03 de abril de 2018, em sua 131ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no Art. 29º do Regimento Interno deste CAU/PE, de 02 de outubro de 2017, e;

Considerando a Deliberação nº 015 da COAFIN - CAU/PE de 02 de abril de 2018, aprovando os Balancetes do 4º Trimestral;

Considerando as recomendações contidas no art.8º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

Considerando o teor narrado no oficio CAU/PE nº 021/2018, de 28 de fevereiro de 2018, acerca da prestação de Contas, Relatório de Gestão TCU e Auditoria Independente Externa, enviado a presidência do CAU/BR.

Considerando a necessidade de a referida matéria ser apreciada pela Plenária deste Conselho, conforme o Regimento Interno em vigor.

DELIBEROU:

1. Apreciar com ressalvas os Balancetes do 4º Trimestre do exercício de 2017. (outubro, novembro e dezembro de 2017).

2. Encaminhar para o Plenário do CAU/BR para analise de aprovação.

3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Com 06 (seis) votos favoráveis dos conselheiros: Tomas de Albuquerque Lapa, Alexandre Mesquita Paiva, Carla Marques de Azevedo Maia Fontes , Neide Maria Pinho Cirne, Marcos Carvalheira de Mendonça, e Paulo Eduardo Veloso de Oliveira.03**(três) ausências** dos Conselheiros Marcos Carvalheira de Mendonça e Sandro Ricardo Nascimento Guedes.

Recife-PE, 03 de abril de 2018.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE.

131ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	-	-	-	-
Tomas de Albuquerque Lapa	X			
Alexandre Mesquita Paiva	X			
Carla Marques de Azevedo Maia Fontes	X			
Neide Maria Pinho Cirne	X			
Marcos Carvalheira de Mendonça				X
Pablo Ramon Domingos Patriota				X
Juliano Dubeux Flores	X			
Sandro Ricardo Nascimento Guedes				X
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 131ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 03/04/2018

Matéria em votação: Aprovação dos Balancetes do 4º Trimestral do ano de 2017.

Resultado da votação: **Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (02) **Total** (09)

Ocorrências:

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**

Deliberação COAFIN - Deliberação - Anexo do tópico 11.1

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DOS BALANCETES DO 4º TRIMESTRE DE 2017 DO CAU/PE

DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 12ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 02 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 42 e 43 do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 164 de 06 de fevereiro de 2017 e;

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho conforme dispõe o Art 43º incisos IX e X do Regimento Interno em vigor.

Considerando as recomendações contidas no art.9º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

DELIBEROU:

1. Aprovação com ressalvas dos Balancetes do 4º Trimestre de 2017.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 02 de abril de 2018.

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças

Notas explicativas - Competência 2017 - Anexo do tópico 11.1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

1. Informações Gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) é a autarquia federal com jurisdição estadual que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, instalado em Pernambuco em solenidade realizada a 26 de abril de 2012, o CAU/PE, é membro integrante do sistema de conselhos, vinculados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), criado pela Lei n.° 12.378 de 31 de dezembro de 2010. A Entidade goza de isenção tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

O Conselho está localizado na Avenida Rui Barbosa 1363 bloco A sala 213, Graças - Recife/PE, cep: 52050-000.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Base de Preparação
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Assim sendo, tais demonstrações se encontram em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP - NBCT 16.10.

2.2 Base da Mensuração
As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado.
- Provisões para contingencias, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que também é a moeda funcional da Entidade, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de clientes

(*Nota 3.5*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

3.1 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a receber de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

3.2.1 Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa

a) **Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/PE procedeu a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa ao encerramento do exercício de 2017.

b) **Base de mensuração** - Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores do exercício corrente, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2017.

c) **Julgamento pela aplicação** - Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/PE, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

d) Reflexo patrimonial comparativo

	2017	2016
Créditos e Anuidades	1.417.831,51	1.017.541,27
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	(1.183.889,33)	-

3.3 Estoques
Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados preponderantemente pelo almoxarifado de materiais.

3.4. Imobilizado
Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos
Maquinas e Equipamentos	10
Veículos	05
Moveis e Utensílios	10
Equipamentos de Informática	05

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros
Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

3.6. Outros ativos e passivos
Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 9B

3.9 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, representando, portanto, uma posição estática.

3.10. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4.Gestão de risco financeiro

4.1 Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 05, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 06

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

c) **Risco de liquidez**

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis se apresentam da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	2017	2016
Bancos c/ Movimento	78.376.42	-
Bancos c/ Aplicação	698.920,28	1.241.641.31
TOTAL	**777.296,70**	**1.241.641,31**

6. Créditos de curto prazo

	2017	2016
Contas a receber de anuidades	1.417.831,51	1.017.641,27
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(1.183.889,33)	-
	233.942,18	1.017.641,27

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	2017	2016
A vencer	557.608,66	-
Vencidos	860.222,75	1.017.641,27
Perda estimada com liquidação duvidosa	(1.183.889,23)	-
	233.942,18	**1.017.641,27**

A provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa, correspondente a 83,50% do saldo a receber de anuidades de PF e PJ calculado pela média ponderada dos exercícios de 2014 a 2016.

7. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

7.1 Adiantamentos Concedidos

	2017	2016
Férias	6.971,27	6.538,93
Suprimento Fundos	3.000,00	-
Devedores	1.813,94	1.813,94
	11.785,21	**8.352,87**

7.2 Impostos a recuperar

	2017	2016
IRPJ a CSLL a recuperar	6.890,87	6.467,03
	6.890,87	**6.467,03**

8. Variação Patrimonial

	2017	2016
Alugueis Antecipados a Apropriar	31.200,00	31.200,00
	31.200,00	**31.200,00**

9.Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição deduzido de suas depreciações acumuladas.

	R$				
	2017				2016
	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10% a.a.	100.982,71	(1.350,32)	99.632,39	99,978,32
Veículos	20% a.a.	76.420,00	(27.880,97)	48.539,03	55.416,83
Equipamentos de Proc. de Dados	20% a.a.	98.453,43	(78.172,23)	20.281,20	35.185.83
Outros	10% a.a.	31.278,00	(9.365,16)	21.912,84	19.986,50
		307.134.14	**(116.768,68)**	**190.365,46**	**210.567,48**

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano. A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Controladora	31.12.2016	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	31.12.2017
Móveis e Utensílios	100.982,71		-	(1.350,32)	99.632,39
Veículos	76.420,00	-	-	(27.880,97)	48.539,03
Equipamentos de Proc. de Dados	98.453,43	-	-	(78.172,23)	20.281,20
Outros	26.480,00	4.798,00	-	(9.365,16)	21.912,84
	302.336,14	**4.798,00**	**-**	**(116.768,68)**	**190.365,46**

10. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

10.1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O valor registrado na conta de Restos a Pagar Processado em 31/12/2017 é de R$ 10.255.91. Sua escrituração obedeceu as normas do artigo 36 da Lei n.° 4.320/64.

10.2) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO

Neste grupo registram-se os valores dos Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, cujos valores estão abaixo demonstrados:

	2017	2016
IRRF	1.789,72	68,52
	1.789,72	**68,52**

10.3) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo

Neste grupo, encontram-se contas em reconhecimento das provisões trabalhistas e seus respectivos encargos, conforme saldos abaixo demonstrados:

PROVISÃO	2017	2016
Férias	78.477,68	77.850,39
INSS	21.789,49	20.007,55
FGTS	6.278,21	6.228,03
PIS	1.204,95	1.052,53
TOTAL	**107.749,43**	**105.138,50**

11. Provisão para riscos processuais

A Entidade e suas controladas são parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais não foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais.

11.1) Natureza das contingências

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos

respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

As contingências trabalhistas referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

11.2) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2017 além dos valores anteriormente mencionados, não foram computados nos montantes acima R$34.000,00 decorrentes de causas trabalhistas e cíveis, cuja avaliação dos assessores legais da Entidade aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis.

12. Partes relacionadas

A entidade em 31 de dezembro de 2017 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há remuneração de diretoria.

Sem benefício concedido de uso de veículos aos diretores e membros dos órgãos colegiados.

No exercício de 2017 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

13. Despesas por natureza

Classificação por natureza	2017	2016
Depreciação e amortização	25.000,02	27.606,06
Despesas com pessoal	1.299.343,11	1.176.583,26
Despesas com contratação de terceiros	1.031.886,81	935.672,32
Impostos, taxas e contribuições	93.647,70	54.779,10
Outras receitas e despesas	944.298,80	318.707,88
	3.394.176,44	**2.513.348,62**

14. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2017	2016
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	2.974.372,70	3.526.181,10
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(3.394.176,44)	(2.513.348,62)
(=) Superávit/Déficit Patrimonial apurado	**(419.803,74)**	**1.012.832,40**

Resultado Orçamentário	2017	2016
Receita Orçamentária Arrecadada	2.574.182,46	2.505.515,84
(-) Despesas Empenhada)	(2.908.760,25)	(2.536.274,01)
(=)Superávit/Déficit Orçamentário Apurado	**(334.577,79)**	**30.758,17**

Resultado Financeiro	2017	2016
Saldo Disponível Apurado	777.296,70	1.241.641,31
(-) Passivo Financeiro	(123.190,90)	(249.490,61)
(=) Superávit Financeiro Apurado	**654.105,80**	**992.150,70**

15. Relacionamento com os auditores independentes

A Entidade não contratou com seus auditores independentes outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

16. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

Recife/PE, 13 de abril de 2018.

Gerson Cesar Brasil
Técnico Contabilidade
CRC. 7957/PE
CPF: 102.490.954-91

Parecer BDO - parecer auditoria 2017 - Anexo do tópico 11.1

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO CAU/PE

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO CAU/PE

Demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Balanço financeiro

Balanço orçamentário

Demonstração das variações patrimoniais

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: +55 61 3322 5190
Fax: + 55 61 3322 5270
www.bdobrazil.com.br

Setor de Autarquia Sul SAUS
Quadra 4, Lote 09/10 Bloco A
Brasília, DF - Brasil 70070-938

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Recife - PE

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE ("Entidade" ou "Conselho") que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades do Setor Público (NBCASP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 3, que informa que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. Ademais, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 539/2015, anexo único, determinou prazos de atendimento aos referidos normativos, traçando um cronograma para que, até 2021, todas as normas estejam convergidas. Atualmente o sistema CAU encontra-se em processo de implementação dos referidos normativos contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades do Setor Público (NBCASP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 10 de abril de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – PE

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 – S - PE

Relatório - RIA - Anexo do tópico 11.1

CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

TAQ - Tele Atendimento Qualificado

Resultado Anual

Pernambuco

Período de 25/12/2016 a 24/12/2017

ATENDIMENTOS POR CANAL

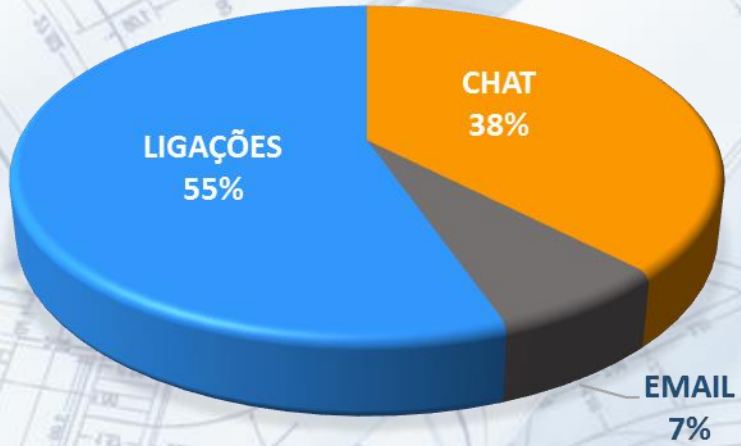

- ✓ 676 Ligações
- ✓ 461 Chat
- ✓ 85 E-mail

REGISTROS - CRM

Motivo de contato com o atendimento do CAU Brasil

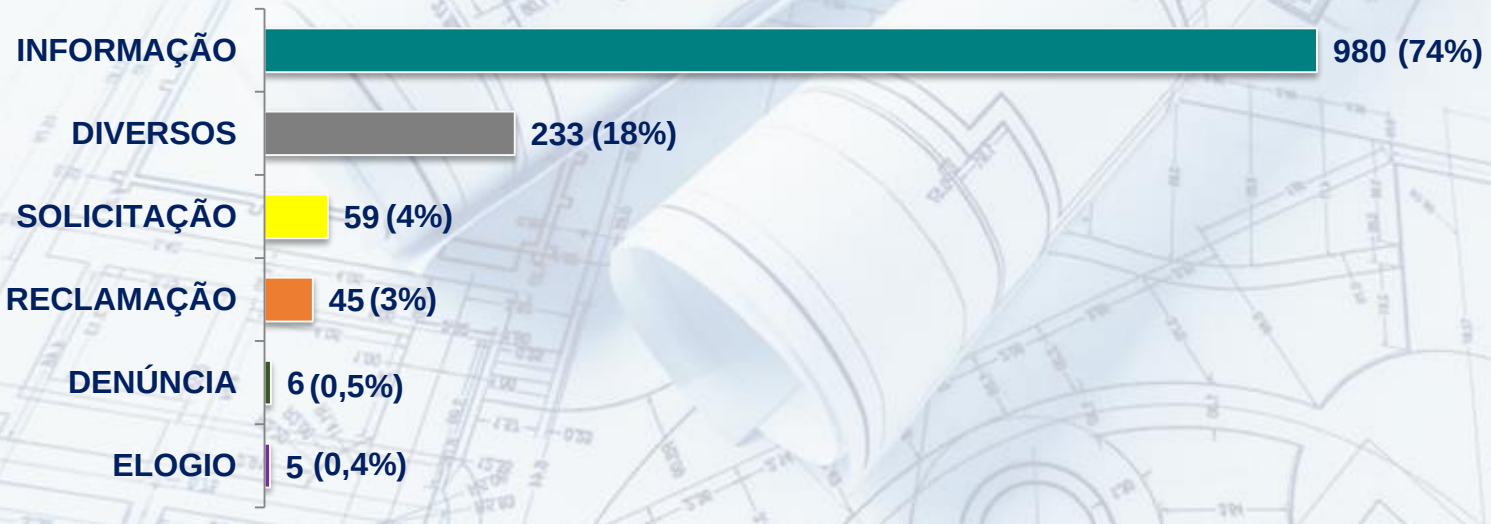

- ✓ **Foram 1.328 registros realizados, correspondentes à 1.222 contatos atendidos***

***A diferença entre o número de contatos e quantidades de registro, refere-se aos diversos assuntos abordados em um único atendimento.**

REGISTROS - CRM

PE

Informação

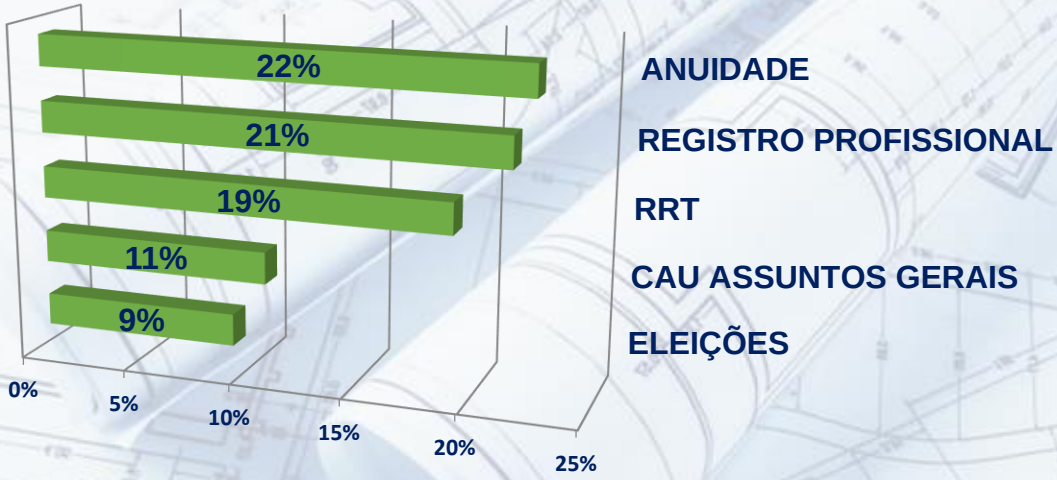

Reclamação

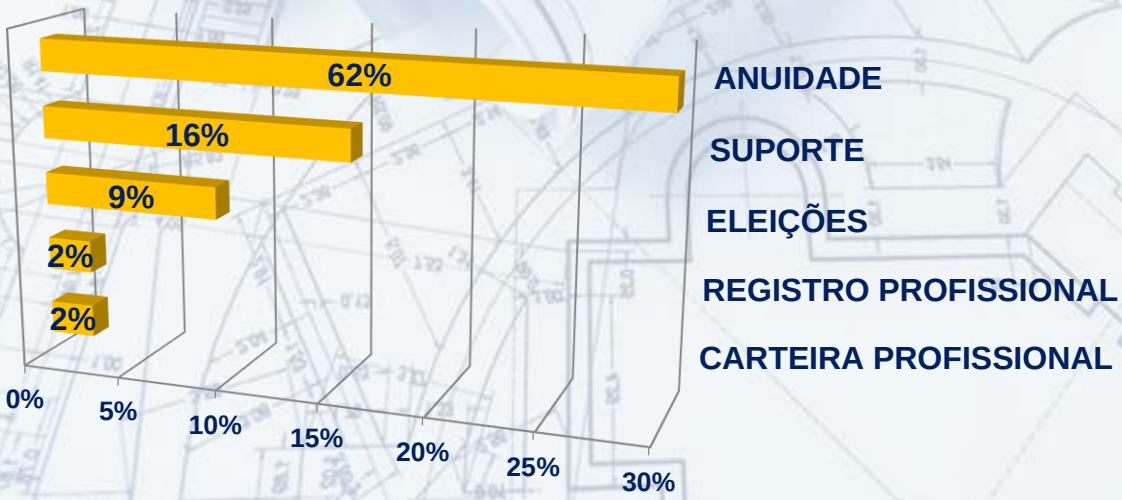

ANÁLISE DAS DEMANDAS DE INFORMAÇÃO

PE

Registro Profissional

- ✓ Envio de Documentos Anexados (9%)
- ✓ Suspensão / Cancelamento de Registro (3%)
- ✓ Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (3%)
- ✓ Orientações Pré-cadastro (2%)
- ✓ Prorrogação de Registro Provisório (2%)
- ✓ Migração do Registro Profissional (1%)
- ✓ Alteração de Dados (1%)
- ✓ Reativação de Registro (1%)

RRT

- ✓ Simples (8%)
- ✓ Dúvidas sobre o Boleto (4%)
- ✓ Retificador Geral (2%)
- ✓ Status Dúvidas sobre Baixa (1%)
- ✓ Retificador Dúvidas sobre RRT Inicial (1%)
- ✓ Extemporâneo Geral (1%)
- ✓ Extemporâneo Dúvidas sobre Multas e Taxas (1%)

ANÁLISE DAS DEMANDAS DE INFORMAÇÃO

PE

CAU Assuntos Gerais

- ✓ Comunicação / Notícias (5%)
- ✓ Atribuição Profissional (2%)
- ✓ Orientação Legislação (2%)
- ✓ Plano de Saúde (1%)
- ✓ Tabela de Honorários (1%)

Anuidade

- ✓ Dúvidas sobre Valores / Boleto (17%)
- ✓ Parcelamento(3%)
- ✓ Dúvidas sobre Descontos / Isenção (2%)
- ✓ Ressarcimento (1%)

Eleições

- ✓ Processo Eleitoral (3%)
- ✓ Colégio Eleitoral (3%)
- ✓ Justificativa (1%)
- ✓ Login / Senha (1%)
- ✓ Sistema de Votação (1%)

ANÁLISE DAS DEMANDAS DE RECLAMAÇÃO

PE

Anuidade

- ✓ Valor Incorreto (27%)
- ✓ Cobrança Indevida (18%)
- ✓ Boleto Indisponível (16%)
- ✓ Dados Incorretos (2%)

Suporte

- ✓ Problemas com Login / Senha (11%)
- ✓ Sistema Indisponível (4%)

Eleições

- ✓ Processo Eleitoral (7%)
- ✓ Sistema de votação (2%)

Registro Profissional

- ✓ Atualização de Dados (2%)

Carteira Profissional

- ✓ Demora no Recebimento (2%)

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO

96% ficaram satisfeitos e muito satisfeitos - Meta 90% de satisfação

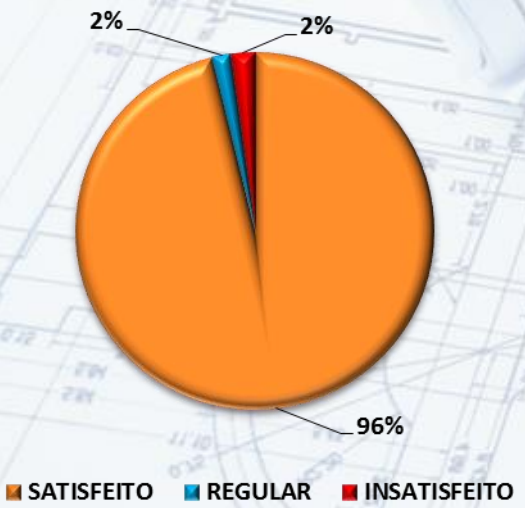

SATISFAÇÃO	QUANTIDADE
SATISFEITO	401
REGULAR	7
INSATISFEITO	9
TOTAL GERAL	417

A diferença de valores entre o "total geral" e o "número de atendimentos" ocorre, pois não são todos os arquitetos que fazem a avaliação do atendimento.

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

Não se aplica à entidade